

Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atualizada, a substituição parcial do júri, nos seguintes termos:

Presidente — Michele Alves (Chefe da Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização);

Vogais Efetivas — Maria Palmira Faria Lira Fernandes (Coordenadora Técnica da Divisão da Qualidade, Atendimento e Fiscalização); e Ângela Maria Rocha Dias Pinheiro Costa (Chefe da Divisão Jurídica);

Vogais suplentes — Maria Filomena Azevedo Vieira (Assistente Técnica da Divisão de Qualidade, Atendimento e Fiscalização); Alice Paula Alves Oliveira (Assistente Técnica da Divisão de Recursos Humanos).

29 de agosto de 2016. — O Vice Presidente da Câmara Municipal, Manuel de Oliveira Lopes, Dr.

309836774

## FREGUESIA DE MARVILA

### Aviso n.º 11233/2016

**Listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos (Referências A, B e C), listas de candidatos sujeitos à avaliação curricular e convocatória para as provas de conhecimentos das referências (B, C, D, E, F, e G).**

1 — Na continuidade do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 7695/2016, no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 116 — 20 de junho e de acordo com os artigos 30.º e 32.º do anexo da Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, informa-se que se encontram afixadas em local visível e público na sede da Freguesia de Marvila (Avenida João Paulo II, lote 526, 1.º andar, 1950-159 Lisboa) e disponíveis para consulta na sua página eletrónica, as listas definitivas dos candidatos admitidos e excluídos das referências A, B e C publicitadas no Aviso supramencionado, após o período da audiência dos interessados.

2 — Mais se informa aos candidatos admitidos ao procedimento concursal supra referenciado, que as listas com os nomes dos candidatos que irão ser sujeitos à Avaliação Curricular se encontram disponíveis nos locais acima referenciados.

3 — Aos candidatos que irão realizar o primeiro método de seleção correspondente à Prova de Conhecimentos, procede-se à convocatória para as mesmas que terão lugar no próximo dia 1 de outubro de 2016 na Escola EB 2+3 de Marvila na Rua António Gedeão — 1950-346 Lisboa. Os horários e salas encontram-se disponíveis para consulta nos locais supramencionados.

No que se refere às provas teóricas de conhecimentos informa-se que é permitido a consulta da legislação apenas em papel, não comentada e/ou anotada.

Os candidatos que não se apresentem ao referido método de seleção serão excluídos do procedimento, conforme o ponto 14 do aviso supramencionado.

6 de setembro de 2016. — O Presidente da Freguesia, Belarmino Silva.

309847758

## FREGUESIA DA MISERICÓRDIA

### Aviso n.º 11234/2016

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência da denúncia do contrato de trabalho em funções públicas, cessou as funções nesta Junta de Freguesia, a seguinte trabalhadora:

Sandra Maria Marques Rego — carreira/categoria de técnico superior, nível remuneratório 11 e posição remuneratória 1.ª — vacatura do lugar/posto de trabalho com efeitos a 1 de setembro de 2016.

2 de setembro de 2016. — A Presidente, Carla Madeira.

209846201

## UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAVIRA (SANTA MARIA E SANTIAGO)

### Aviso n.º 11235/2016

#### Homologação de períodos experimentais

Para os devidos efeitos, torna-se público que foram homologados pelo Órgão Executivo, a 02 de setembro de 2016, a conclusão com sucesso

dos períodos experimentais de Ângela Custódia da Silva Viegas, Vera Cristina Serra Afonso, Rui Miguel Sousa Vairinho, trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Operacional/Assistente Operacional, recrutados na sequência do procedimento concursal comum, para preenchimento de quatro postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 14687/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 245, de 16 de dezembro.

2 de setembro de 2016. — O Presidente da Junta, José Mateus Domingos Costa.

309846672

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

### Aviso n.º 11236/2016

#### Procedimentos concursais comuns para ocupação de 8 postos de trabalho

1 — Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e na sequência de aprovação pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, conforme deliberação tomada em sua reunião ordinária de 04/08/2016, torna-se público que se encontra aberto pelo prazo de dez dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, www.dre.pt, procedimentos concursais comuns para ocupação de 8 postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Ponta Delgada, visando a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável:

Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016 (LOE/2016);

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) alterada pelas Leis n.º 84/2015, de 7 de agosto e n.º 18/2016, de 20 de junho;

Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro — alterada pelas Leis n.º 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro, e 80/2013, de 28 de novembro, que adapta a LVCR às autarquias locais; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que aprova a Tabela Remuneratória Única; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, que estabelece a correspondência entre os níveis remuneratórios e as posições remuneratórias; Despacho n.º 11321/2009, de 17 de março, do Ministro de Estado e das Finanças (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009) — que aprovou os modelos de formulários-tipo.

3 — Procedimentos prévios:

3.1 — Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo.

3.2 — De acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Exmo. Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As Autarquias Locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação».

4 — Caracterização dos Postos de Trabalho de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor:

Referência A — 2 (dois) postos de trabalho na carreira de Técnico Superior

Referência A.1 — Um técnico superior na área funcional da Economia e ou Gestão, com as seguintes funções específicas:

Manter organizada a contabilidade e efetuar todo o movimento e escrituração de acordo com as normas legais aplicáveis;

Colaborar na atividade das áreas financeira e contabilística, levando à prática as orientações superiormente definidas;

Supervisionar a arrecadação das receitas e o pagamento das despesas autorizadas;